

PPC - CURSO DE MEDICINA CSHNB

5.7 Atividades Complementares

O novo paradigma de formação profissional exige do aluno a aprendizagem de buscar continuamente sua autoformação, na perspectiva de que enquanto profissional possa ser responsável pelo aprofundamento contínuo de sua formação. Por meio das Atividades Complementares, hão de se estabelecer diretrizes que permitam ao estudante trilhar sua própria trajetória acadêmica, preservando sua identidade e sua vocação.

Tais atividades ampliam o espaço de participação do aluno no processo de ensino e de aprendizagem, no qual deve ser sujeito da relação pedagógica, consoante a tendência da legislação e das políticas educacionais no sentido de flexibilizar os cursos, dando oportunidade ao aluno de buscar uma formação de acordo com suas aptidões. Assim as atividades complementares constituem uma prática relevante para o aprendizado desta busca permanente de conhecimento, além de proporcionar autonomia e flexibilidade para o aluno integralizar o curso.

No âmbito da UFPI, conforme a Resolução N°. 177/12 do CEPEX/UFPI estas atividades complementares terão uma carga horária de 150 horas e podem incluir a participação em congressos, seminários, eventos, iniciação científica, intercâmbios com outras instituições de ensino e outras atividades acadêmicas. Ressalte-se que tais atividades devam ser estimuladas pela coordenação do curso.

As atividades complementares deverão ser incrementadas durante todo o Curso de Graduação em Medicina. A cada final de período, em data definida pela coordenação do curso, o aluno deverá entregar os certificados das atividades realizadas para que sejam registradas pelo coordenador ou o coordenador adjunto e devidamente computadas. Estas atividades deverão ser encaminhadas à DAA para que possam constar no histórico acadêmico do aluno. No curso de Medicina estas atividades são pontuadas conforme as especificações que se seguem:

Quadro 3 - Atividades Complementares		
PRIMEIRO GRUPO – ENSINO		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)

Monitoria reconhecida pela Pró-Reitoria Acadêmica (remunerada e não remunerada)	Um semestre de exercício de monitoria, com dedicação semanal de 12 h para o aluno e com apresentação de resultados parciais e / ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento científico.	30 (trinta) horas máximo de 60 (sessenta) horas
Monitoria voluntária reconhecida pela Coordenação.	Um semestre de exercício de monitoria, com dedicação semanal de 5 a 10 h para o aluno e com apresentação de resultados parciais e / ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento científico.	30 (trinta) horas máximo de 60 (sessenta) horas
Disciplina Eletiva	Ofertada por outro curso desta instituição ou por outras instituições de Educação Superior: apresentação de documento oficial comprobatório	60 (sessenta) horas máximo de 60 (sessenta) horas

SEGUNDO GRUPO – PESQUISA		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)
Iniciação científica com bolsas	Um semestre de atividades de iniciação científica com dedicação semestral de 10 a 20 h e com apresentação de resultados parciais e / ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento científico.	30 (trinta) horas máximo de 60 (sessenta) horas
Iniciação científica voluntária	Um semestre de atividades de iniciação científica com dedicação semestral de 10 a 20 h e com apresentação de resultados parciais e / ou finais em forma de relatório ou de trabalho apresentado em evento científico	30 (trinta) horas máximo de 60 (sessenta) horas
Participação em eventos nacionais como autor e apresentador	Participação em eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas da área de medicina e áreas afins com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento	20 (vinte) horas máximo de 60 (sessenta) horas
Participação em eventos nacionais como organizador	Participação da equipe de organização de eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas da área de medicina e áreas afins devidamente, comprovado.	07 (sete) horas máximo de 60 (sessenta) horas
Participação em eventos nacionais como co-autor	Participação em eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de medicina e áreas afins, com coautoria de trabalho apresentado e publicação nos anais do evento.	10 (dez) horas máximo de 60 (sessenta) horas

Participação em eventos nacionais como ouvinte	Participação em eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de medicina e áreas afins, como ouvinte.	03 (três) horas máximo de 60 (sessenta) horas
Participação em eventos locais / regionais (autor e apresentador)	Participação em eventos locais / regionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas da área de mecânica e áreas afins, com apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento.	10 (dez) horas máximo de 60 (sessenta) horas
Participação em eventos locais / regionais como organizador	Participação da equipe de organização de eventos locais / regionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas da área de medicina e áreas afins, devidamente comprovado.	05 (cinco) horas máximo de 60 (sessenta) horas
Participação em eventos locais / regionais como co-autor	Participação em eventos nacionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de medicina e áreas afins, com coautoria de trabalho apresentado e publicação nos anais do evento.	10 (dez) horas máximo de 60 (sessenta) horas
Participação em eventos locais / regionais como ouvinte	Participação em eventos locais / regionais diretamente relacionados às atividades acadêmicas e profissionais da área de medicina e áreas afins, como ouvinte.	05 (cinco) horas máximo de 60 (sessenta) horas
Publicações em anais de eventos nacionais	Publicação em anais de congressos e similares, comprovados com documentação pertinente (declaração, cópia dos anais).	30 (trinta) horas máximo de 90 (noventa) horas
Publicações em anais de eventos locais e/ ou regionais	Publicação em anais de congressos e similares, comprovados com documentação pertinente (declaração, cópia dos anais).	30 (trinta) horas máximo de 90 (noventa) horas
Publicações em periódicos nacionais	Publicações em periódicos especializados comprovados com apresentação de documento pertinente (declaração, cópia dos periódicos)	30 (trinta) horas máximo de 60 (sessenta) horas

TERCEIRO GRUPO – EXTENSÃO		
ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)
Projeto de extensão com bolsa	Um semestre de participação em projeto de extensão com dedicação semanal de 12 a 20 h e com apresentação de resultados parciais e / ou finais através de relatório e / ou em eventos científico.	30 (trinta) horas máximo de 90 (noventa) horas

Projeto de extensão voluntário	Um semestre de participação em projeto de extensão com dedicação semanal de 06 a 20 h e com apresentação de resultados parciais e / ou finais através de relatório e / ou em eventos científico.	30 (trinta) horas máximo de 90 (noventa) horas
Representação estudantil	Participação como representante estudantil no Colegiado do Curso, nas Plenárias Departamentais, Conselhos de Centro, centro acadêmico ou nos Colegiados Superiores com apresentação de documento comprobatório de participação na reunião.	01 (um) horas por reunião máximo de 10 (dez) horas
Representação estudantil – Diretoria	Participação anual como membro de diretoria de entidade de representação político – estudantil.	20 (vinte) horas / ano de participação máximo de 40 (quarenta) horas
Viagens de estudos nacional ou internacional	Viagens na área de Medicina que resultem em relatório circunstanciado, validado e aprovada por um professor responsável, consultado previamente.	10 (dez) horas máximo de 30 (trinta) horas
Viagens de estudos regional ou local	Viagens na área de Medicina que resultem em relatório circunstanciado, validado e aprovada por um professor responsável, consultado previamente.	05 (cinco) horas máximo de 30 (trinta) horas
Visitas técnicas	Visitas técnicas na área de Medicina que resultem em relatório circunstanciado, validado e aprovada por um prof. responsável, consultado previamente.	03 (trinta) horas máximo de 30 (sessenta) horas
Atividades Artístico-culturais e esportivas e produções técnico-científicas	Participação em grupos de artes, tais como, teatro, dança, coral, poesia, música e produção e elaboração de vídeos, softwares, exposições e programas radiofônicos.	30 (trinta) horas máximo de 90 (noventa) horas.
Acompanhamento de obra	Acompanhamento sistemático da execução de projeto de Medicina, envolvendo entre 05 e 10 h semanais durante pelo menos dois meses, que resultem em relatório circunstanciado, validado e aprovado pelo Prof. Coord. do projeto.	10 (dez) horas máximo de 90 (noventa) horas
Palestras	Participação em palestras sobre conteúdo relacionado à profissão de médico e áreas correlatas, na condição de ouvinte e cuja	01 (um) horas máximo de 30 (trinta) horas

	participação esteja devidamente documentada para efeito de comprovação.	
Outras atividades de extensão	<p>Quaisquer atividades não previstas neste quadro, mas contempladas na resolução e atividades realizada em caráter contínuo, na área de medicina, às quais o aluno tenha se dedicado pelo, período mínimo de 03 mês e com jornada mínima de 20 h semanais. Estas atividades devem ser reconhecidas pelo Colegiado o curso mediante documento comprobatório.</p> <p>Estágio não obrigatório</p>	15 (quinze) horas máximo de 90 (noventa) horas

Essas atividades quando desenvolvidas pelo aluno serão integralizadas ao currículo a cada período de 15 horas, que corresponde a um (01) crédito acadêmico, até o limite de 08 (oito) créditos. A consignação é feita atendendo o que dispõe a Resolução Nº 177/2012 (CEPEX/UFPI) sobre as Atividades Complementares nos Cursos de Graduação da UFPI.

É relevante assinalar, que essas atividades enquanto desenvolvidas pelo aluno, devem ter afinidades com áreas de Medicina e/ou incorporar valores de cidadania ao estudante.